

DECRETO MUNICIPAL Nº 61/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**“REGULA O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS NA SEMANA SANTA DE 2018”**

O Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Sr. Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a tradição da Semana Santa de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Será considerado ponto facultativo o dia 29 de março de 2018, não havendo expediente nas repartições públicas da Administração Pública Municipal, retornando suas atividades no dia 02 de abril, a partir das 07:00 hs.

Art. 2º. Os serviços essenciais não serão paralisados em função deste Decreto, devendo funcionar normalmente ou em regime de plantão a critério de cada órgão, conforme a necessidade e previamente comunicado à Secretaria de Administração ou Chefia de Gabinete.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, 28 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito Municipal